PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.707, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAUL PASTANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 515.028.442.49, FILHO DE RAIMUNDO RENATO MARINHO DE OLIVEIRA E MARIA JOSÉ PASTANA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Magalhães Barata, nº 1107, entre Av. Coaraci Nunes e Irurá, Bairro Aparecida, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 86,05 metros da Av. Coaraci Nunes e a 112,42 metros da Av. Irurá). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Magalhães Barata, medindo 6,00 metros; ao Norte, com Gilva Ferreira da Costa, medindo 46,00 metros; a Leste, com quem de direito, medindo 6,00 metros e ao Sul, com Claudiene da Costa Almeida, medindo 46,00 metros, com uma área total de 276,00m²"*** em favor de RAUL PASTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 515.028.442.49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0293/2015-CHDU .

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).